

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 5000120-88.2018.8.21.0026 - EXECUÇÃO

**CREDOR : MOVELPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
LTDA**

DEVEDOR : FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Caminhonete FORD/COURIER CLX, ano/modelo: 1997/1998, placa: IGT3839, chassi: 9BFLDZPPAVB856335, Renavam 684788136, cor vermelha, combustível: gasolina, registrada em Santa Cruz do Sul/RS. Avaliação: R\$ 9.760,00, em 09.12.19. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 887 do CPC, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 05.08.21.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 5002307-35.2019.8.21.0026 - EXECUÇÃO

CREDOR : MBM SEGURADORA S/A

DEVEDOR : GILBERTO CARLOS DA SILVA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, ano/modelo: 2013/2014, placa: IUZ4480, chassi: 9BD197132E3145903, Renavam 592974618, cor: Prata, combustível: álcool/gasolina, registrado em Santa Cruz do Sul/RS**
Avaliação: R\$ 23.850,00, em 10.08.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no
Art. 887 do CPC, afixei o
presente Edital no átrio do
Edifício do Fórum. Em
05.08.21.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 026/1.11.0008416-2 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

CREDOR : CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HUMAITÁ

DEVEDOR : CRISTIANE FOLMER E DIEGO DE ANDRADE SILVEIRA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O APARTAMENTO nº 204, do bloco nº 01, localizado no primeiro pavimento do CONJUNTO RESIDENCIAL HUMAITÁ QUADRA B, com a área privativa de 44,950m², área comum de 6,167m², área total de 51,117m², com uma fração ideal de terreno 45,472m², edificado num terreno medindo 30,00m na frente, 192,50m de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 5.775,00m², e cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a Rua Frederico Guilherme Bartholomay (anteriormente rua Sem Denominação); Fundos Leste, com terras de Arthur Muller; Lado Norte, com diversos proprietários; Lado Sul, com a rua Walter Rohr (anteriormente rua nº 01) onde também faz frente em forma de esquina. Quarteirão formado pelas ruas Frederico Guilherme Bartholomay (anteriormente rua Sem Denominação), Walter Rohr (anteriormente rua nº 01) e Sobradinho, em Santa Cruz do Sul/RS. O apartamento situa-se na frente sul, lado leste do edifício. Matrícula 20.275 do RI local. Avaliação: R\$ 65.000,00, em 03.10.19. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da

arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Escrivão Judicial Designado

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 887 do CPC, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 05.08.21.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Escrivão Designado

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 026/1.15.0003393-0 - EXECUÇÃO

**CREDOR : ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO DE SANTA CRUZ DO SUL -
APESC**

**DEVEDOR : DIEINIFER DA SILVA FERNANDES E MAURICIO DE
OLIVEIRA**

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Veículo GM/Corsa Super, placa IFS1972, ano/modelo 1996/1997, renavam 664719589, chassi 9BGSD08ZVTC603614, cor azul, combustível gasolina. Avaliação: R\$ 8.358,00, em 10.07.18. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Escrivão Judicial Designado

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no
Art. 887 do CPC, afixei o
presente Edital no átrio do
Edifício do Fórum. Em
05.08.21.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Escrivão Designado

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 5002583-66.2019.8.21.0026 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

CREDOR : ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS TW LTDA

DEVEDOR : MICHELE CRISTINA ROSA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. LETÍCIA BERNARDES DA SILVA, JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Motocicleta HONDA/CG 125 CARGO KS, ano/modelo: 2010/2011, placa: IRP5837, chassi: 9C2JC4130BR500338, Renavam 283143827, cor: branca, registrado em: Santa Cruz do Sul/RS. Avaliação: R\$ 5.110,00**, em 06.04.21. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

DANIELE CRISTINE KIRST
Escrivã Designada

LETÍCIA BERNARDES DA SILVA
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no
Art. 887 do CPC, afixei o
presente Edital no átrio do
Edifício do Fórum. Em
05.08.21.
Dou Fé.

DANIELE CRISTINE KIRST
Escrivã Designada

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 5000151-11.2018.8.21.0026 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DEVEDOR : GUSTAVO BORTOLASO MACHADO E ACOPRONGO
 BORTOLASO LTDA - ME**

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O LOTE CONDOMINIAL Nº 02, da Quadra F, sem benfeitorias, do CONDOMÍNIO COUNTRY VILLE, localizado à leste da Avenida Léo Kraether, zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS, é o segundo lote no lado esquerdo da circulação 2, com área privativa de 982,60m², área de uso comum de 753,576m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,74052%, totalizando no empreendimento a área de 1.736,176m², com as seguintes medidas e confrontações: 29,76m na Frente Norte, com a circulação 2; 33,04m no Lado Oeste, com a circulação 5; 33,02m no Lado Leste, com o lote 03 da quadra F; e, 29,74m no Fundo Sul, com o lote 01 da quadra F. Terreno localizado no lado direito da circulação 2, de quem nela entra pela circulação 5, onde forma esquina, dentro de um todo maior, composto por uma área urbana, com a superfície de 234.452,27m². Demais medidas e confrontações definidas na matrícula 77.576 do RI local. Avaliação: R\$ 280.000,00, em 09.04.19. - ÔNUS: A construção edificada no imóvel descrito na presente matrícula, deverá ser residencial e em alvenaria, com a área total não inferior a 180,00m², devendo ainda serem observadas as demais condições restritivas que fazem parte do Código de Edificação, integrante da minuta da Convenção do Condomínio.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto

21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Escrivão Judicial Designado

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 29 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 05.08.21.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Escrivão Designado

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 026/1.14.0003175-7 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

CREDOR : MARLI FERREIRA

DEVEDOR : M HOFF ME E RODRIGO LOPES BERGENTHAL

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano/modelo 2010/2011, placa IRA8908, cor vermelha, chassi: 9BD15802AB6499244, Renavam: 229657869, combustível álcool/gasolina, registrado em: Santa Cruz do Sul/RS. Avaliação: R\$ 13.100,00, em 15.09.20. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Escrivão Judicial Designado

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no
Art. 887 do CPC, afixei o
presente Edital no átrio do
Edifício do Fórum. Em
05.08.21.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Escrivão Designado

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 026/1.09.0004676-3 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

CREDOR : HUMBERTO DIAS BRAGANÇA

DEVEDOR : GOETTERT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **O BOX Nº 03, localizado no pavimento térreo do EDIFÍCIO MONTE CARLO II, com acesso e saída pela entrada lateral à direita de quem, postado na Rua Marechal Floriano, olhar de frente para a fachada principal do edifício, posicionado paralelamente ao alinhamento da rua, sendo o 3º da frente para o fundo, com a área real privativa de 13,8330m², e área real global de 37,7881m², correspondendo a quota ideal equivalente a 0,00290 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno sobre o qual se acha edificado o Edifício Monte Carlo II, situa-se na Rua Marechal Floriano e recebeu o nº 1.372, em Santa Cruz do Sul/RS. Demais medidas e confrontações definidas na matrícula 31.815 do RI local. Avaliação: R\$ 40.000,00, em 02.08.18. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Escrivão Judicial Designado

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 887 do CPC, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 05.08.21.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Escrivão Designado

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 026/1.07.0007065-2 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

CREDOR : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEVEDOR : IVO FERREIRA DOS PASSOS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, ano/modelo: 2017/2018, placa: IYB0362, chassi: 9BGKS48U0JG186731, Renavam: 1128560523, cor prata, combustível: álcool/gasolina, registrado em Santa Cruz do Sul/RS. Avaliação: R\$ 41.950,00, em 27.04.18. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Escrivão Judicial Designado

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no
Art. 23 da Lei 6.830, afixei o
presente Edital no átrio do
Edifício do Fórum. Em
05.08.21.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Escrivão Designado

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 026/1.17.0008181-4 - EXECUÇÃO

CREDOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

DEVEDOR : CASA GERIÁTRICA VÔ ARLINDO LTDA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Motoneta HONDA/BIZ 125 KS, placa IOF2013, ano/modelo 2007/2008, cor preta, renavam 939319411, chassi 9C2JA04108R013266, Registrado em: SANTA CRUZ DO SUL. Avaliação: R\$ 4.110,00**, em 25.04.18. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

JOSÉ CARLOS MORELLI SCHAEFER
Escrivão Judicial Designado

ANDRÉ LUÍS DE MORAES PINTO
Juiz de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no
Art. 887 do CPC, afixei o
presente Edital no átrio do
Edifício do Fórum. Em
05.08.21.
Dou Fé.

JOSÉ CARLOS M. SCHAEFER
Escrivão Designado

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 9004573-58.2018.8.21.0026 - EXECUÇÃO

CREDOR : ELDOR VOGT

DEVEDOR : CRISTIANO LAIONEL DARCICE DA LUZ

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. JAIME ALVES DE OLIVEIRA, PRETOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Direitos sobre o automóvel VW/GOL 1.0 GIV, de Placa IRN4794, Ano/Modelo 2010/2011, Cor: Branca, Renavam 276292014, Chassi: 9BWAA05W9BP071115, Registrado em: SANTA CRUZ DO SUL/RS. Avaliação: R\$ 18.777,00**, em 23.03.20. - **ÔNUS: SNG - Alienação Fiduciária: Agente Financeiro: BANCO DIGIMAIS SA.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

PÂMELA MAISY MARIM BRUM
Escrivã

JAIME ALVES DE OLIVEIRA
Pretor

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 52 da Lei 9.099, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 05.08.21.
Dou Fé.

PÂMELA MAISY M. BRUM
Escrivã

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 9001291-12.2018.8.21.0026 - EXECUÇÃO

CREDOR : MECÂNICA E AUTO ELETRICA RATHKE LTDA

DEVEDOR : MOVEIS SILVA E FULBER LTDA. ME

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. JAIME ALVES DE OLIVEIRA, PRETOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Uma tupa industrial, de bancada, trifásica, sem marca aparente, em bom estado. Avaliação: R\$ 6.000,00**, em 07.08.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

PÂMELA MAISY MARIM BRUM
Escrivã

JAIME ALVES DE OLIVEIRA
Pretor

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no
Art. 52 da Lei 9.099, afixei o
presente Edital no átrio do
Edifício do Fórum. Em
05.08.21.
Dou Fé.

PÂMELA MAISY M. BRUM
Escrivã

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 026/1.11.0006628-8 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

CREDOR : SOUZA CRUZ S/A

DEVEDOR : ORLANDO JOSÉ SEVERO

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, ano/modelo 2005/2005, placa IMN9286, chassi 9C2KC08105R133846 Avaliação: R\$ 4.620,00**, em 26.07.21. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no
Art. 887 do CPC, afixei o
presente Edital no átrio do
Edifício do Fórum. Em
05.08.21.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 026/1.09.0008827-0 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

**CREDOR : ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL -
APESC**

**DEVEDOR : ADRIANE DOS SANTOS FAGUNDES E GILBERTO RAFAEL
HENZ**

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HÁ, ano/modelo: 2008/2008, placa: IPA9812, chassi: 8AFPZZFHA8J195088, Renavam: 980829747, cor: preta, combustível: álcool/gasolina, Registrado em: Boqueirão do Leão/RS Avaliação: R\$ 19.120,00**, em 18.02.19. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 887 do CPC, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 05.08.21.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 026/1.03.0000222-6 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

CREDOR : ERVINO LOPES E GERECI LOPES

**DEVEDOR : ESPÓLIO DE MIGUEL HENKES, ROSALINA HENKES E
 NOEMIA HENKES**

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **A parte ideal correspondendo a 1.500,00m², remanescente em nome da devedora Noemia Henkes, dentro de um pedaço de terras situada na Linha Verão (antes Linha Sinimbu, sexto distrito), parte zona urbana e parte zona rural do município de Sinimbu-RS, sem benfeitorias, com 17,5ha, dividindo-se Norte, com as terras de Fredolino Preuss; Sul, com terra da sucessão de Leopoldo Hiester; Oeste, com a estrada e Leste, com o Travessão, inscrito no INCRA sob o nº 857.076.075.116, com a área total de 17,5 has.; área explorada: 16,5 has; área explotável: 16,5 has.; Módulo: 30,6 has.; Nº de módulos: 0,54; Fração mínima de parcelamento: 17,5 has.; classificação: Minifundio; Enquadramento: Trabalhador Rural. Matrícula 1.908 do RI local. Avaliação: R\$ 12.000,00, em 11.11.13. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 887 do CPC, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 05.08.21.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 026/1.11.0001310-9 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

**CREDOR : ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL -
 APESC**

**DEVEDOR : PATRÍCIA GOEBEL E MARCELO CREMONESE DOS
 SANTOS**

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel RENAULT/SCENIC AUT 1616V, ano/modelo: 2005/2005, placa: IML6037, chassi: 93YJA15255J617213, Renavam: 853901228, cor: branca, combustível: álcool/gasolina, registrado em: Santa Cruz do Sul/RS Avaliação: R\$ 14.570,00**, em 23.07.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 887 do CPC, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 05.08.21.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 026/1.03.0000462-8 - EXECUÇÃO

CREDOR : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DEVEDOR : ELMAR CAMPOS MOULHERES, ANTÔNIO SOEL
 CAMPANHOLO, CARMEN ROSANE SOARES CAMPANHOLO
 E ESPÓLIO DE EDUARDO CAMPOS MOLHERES**

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, os bens abaixo descritos, penhorados nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Caminhonete FIAT/DUCATO CARGO, carroceria furgão, ano/modelo: 2012/2013, placa: ITO5856, chassi: 93W244F24D2104606, Renavam: 488176344, cor: branca, combustível: diesel, registrado em: Santa Cruz do Sul/RS Avaliação: R\$ 61.700,00. Automóvel FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano/modelo: 2011/2012, placa: ISL4290, chassi: 9BD17106LC5797210, Renavam: 376173874, cor: prata, combustível: álcool/gasolina, Registrado em: Santa Cruz do Sul/RS Avaliação: R\$ 20.600,00**, em 26.08.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltarão os bens a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento dos bens para que fiquem à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-los para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço dos mesmos.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 29 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 05.08.21.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 026/1.16.0008868-0 - EXECUÇÃO FISCAL

CREDOR : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEVEDOR : SILVA & MAFFI LTDA E BENONE JOSÉ DE ALMEIDA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano/modelo: 1995/1995, placa: ICU5126, chassi: 9BFZZZ54ZSB678314, Renavam: 632341580, cor: vermelha, combustível: gasolina, Registrado em: Santa Cruz do Sul/RS**
Avaliação: R\$ 5.500,00, em 10.12.19. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 10 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 29 da Lei 6.830, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 05.08.21.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 026/1.16.0010749-8 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

**CREDOR : ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL -
 APESC**

DEVEDOR : MARCIA ADRIANA BRANCHER

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel VW/POINTER CLI 1.8, ano/modelo: 1995/1995, placa: IEA7093, chassi: 9BWZZZ55ZSB730790, Renavam: 644204648, cor: preta, combustível: gasolina, Registrado em: Santa Cruz do Sul/RS Avaliação: R\$ 12.990,00**, em 24.07.19. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 887 do CPC, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 05.08.21.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 026/1.12.0001273-2 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

CREDOR : JOSE ALCEMAR VICENTE

DEVEDOR : CARLOS RENATO WEGNER

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCERS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Direitos sobre o automóvel I/PEUGEOT 307 16 PR PK, ano/modelo: 2010/2011, placa: AUF5314, chassi: 8AD3CN6BTBG022737, Renavam: 336926057, cor: prata, combustível: álcool/gasolina, registrado em: Santa Cruz do Sul/RS Avaliação: R\$ 23.050,00, em 16.06.21. - ÔNUS: Alienação fiduciária em favor de BANCO DIGIMAI S/A**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 887 do CPC, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 05.08.21.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 5000346-93.2018.8.21.0026 - EXECUÇÃO

CREDOR : IMOBILIÁRIA BENDER LTDA

DEVEDOR : VIRSO MOREIRA DE VARGAS - ME, OLAVO MOREIRA DE VARGAS E ANELI BEATRIZ DE VARGAS

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, os bens abaixo descritos, penhorados nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Utilitário I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4, ano/modelo: 2008/2008, placa: MFK0044, chassi: 8AJYZ59G983023680, Renavam: 952258102, cor: cinza, combustível: diesel, registrado em: Parobé/RS Avaliação: R\$ 74.510,00. Caminhonete FORD/PAMPA GL, ano/modelo: 1991/1991, placa: IAR8785, chassi: 9BFZZZ55ZMB029347, Renavam: 591695685, cor: verde, combustível: gasolina, registrado em: Parobé/RS. Avaliação: R\$ 7.700,00**, em 08.03.19. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltarão os bens a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento dos bens para que fiquem à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-los para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço dos mesmos.

INTIMAÇÃO: Os devedores, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, ficam por este intimados.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 887 do CPC, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 05.08.21.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 5004442-83.2020.8.21.0026 - EXECUÇÃO

CREDOR : N S EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA

DEVEDOR : FERNANDA FRAÇÃO CORREA

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o imóvel abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Direitos e ações referentes ao contrato de compra e venda que tem como objeto a Unidade condominial Lote número C131 (cento e trinta e um), composto de uma casa de alvenaria com a área total construída de 354,00m², situado na Rua Circulação 07 e o respectivo terreno urbano, situado no Condomínio Horizontal de lotes denominado ENSEADA LAGOS DE XANGRI-LÁ, localizado na Rua Rio Jacuí nº 1.331, na Praia e Município de Xangri-lá/RS, constituído do lote C131 (cento e trinta e um) da quadra C, medindo 15,41m de frente, confrontando-se a Nordeste com a Circulação 7, e 15,00m nos fundos, confrontando, a Sudoeste com a área de uso comum 16; por 30,00m de comprimento de frente a fundos, confrontando ao Noroeste, lado direito com o lote C130; 30,00m ao Sudeste, lado esquerdo, dividindo-se com o lote C132, tendo a área real privativa de 456,20m², área real de uso comum de 733,16m² e área real total de 1.189,36m², participando nas coisa de uso comum com o coeficiente de proporcionalidade de 0,001649, distando 168,31m da esquina da Circulação 13, localizado no quarteirão formado pelas Circulações 7, 10, 13 e Muro de divisa ao Sudeste. Matrícula 71.760 do CRI de Capão da Canoa/RS. Avaliação: R\$ 2.500.000,00, em 14.10.17. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no

artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em atendimento ao disposto no Art. 887 do CPC, afixei o presente Edital no átrio do Edifício do Fórum. Em 05.08.21.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 5002529-03.2019.8.21.0026 - EXECUÇÃO

CREDOR : GERAÇÃO MATERIAIS PARA MÓVEIS LTDA

**DEVEDOR : MARCIO ANDRE MARTINS ROSA E MARCIO ANDRE
MARTINS ROSA ME**

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pela EXMA. SRA. DRA. JOSIANE CALEFFI ESTIVALET, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Caminhonete CHEVROLET/MONTANA LS, ano/modelo: 2014/2015, placa: IVY3574, chassi: 9BGCA80X0FB147782, Renavam: 1020066641, cor: branca, combustível: álcool/gasolina, registrado em: São Leopoldo/RS. Avaliação: R\$ 36.620,00, em 23.07.21. - ÔNUS: Nada consta.**

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

JOSIANE CALEFFI ESTIVALET
Juíza de Direito

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no
Art. 887 do CPC, afixei o
presente Edital no átrio do
Edifício do Fórum. Em
05.08.21.
Dou Fé.

MARYENI PINTO MARTINS
Escrivã

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO ÀS PARTES

1º LEILÃO: 01.09.21 HORA: 15h:00min

2º LEILÃO: 15.09.21 HORA: 15h:00min

LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS

PROCESSO N.º : 9002723-32.2019.8.21.0026 - EXECUÇÃO

CREDOR : MECÂNICA E AUTO ELETRICA RATHKE LTDA

DEVEDOR : CARLOS ALEXANDRE HANSEN

SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, Matrícula JCRS 120/96, devidamente autorizado pelo EXMO. SR. DR. JAIME ALVES DE OLIVEIRA, PRETOR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL, venderá em público leilão, na forma da lei, em dia, hora e local supracitados, o bem abaixo descrito, penhorado nos autos do processo de partes acima citadas, a saber: **Automóvel VW/GOL 1.0, placa IMG6848, ano/modelo 2005/2006. Avaliação: R\$ 12.541,00**, em 23.03.20. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o bem a 2º leilão no **dia 15.09.21**, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Haverá a tentativa de recolhimento do bem para que fique à disposição para vistoria dos interessados no depósito do leiloeiro, e, caso não seja possível removê-lo para o depósito, o interessado deve entrar em contato com o leiloeiro para obter o endereço do mesmo.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

PRAZO DO EDITAL: 05 dias.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2021.

PÂMELA MAISY MARIM BRUM
Escrivã

JAIME ALVES DE OLIVEIRA
Pretor

CERTIDÃO

CERTIFICO, que em
atendimento ao disposto no
Art. 52 da Lei 9.099, afixei o
presente Edital no átrio do
Edifício do Fórum. Em
05.08.21.
Dou Fé.

PÂMELA MAISY M. BRUM
Escrivã